

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 012/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade a senhora **MARILENE DE LURDES PINHEIRO OLIVEIRA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Agente Administrativo** sob a matrícula 265, referência salarial **quadro II anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 669/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 038-A/2020).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro II anexo I)	R\$ 1.049,13
ATS – Triênio (50 %) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 524,57
Total.....	R\$ 1.573,70

(Um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2020.

Duas Barras, 23 de junho de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:

Daniel de Castro Soares

Código Identificador:AE5AB91D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/06/2020. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>